

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES, ABERTURA DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8448/2024

OBJETO RESUMIDO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA, A FIM DE ESTABELECEER COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.

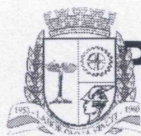
PREÂMBULO: As 09:00 h de 17/05/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO NOMEADA PELA PORTARIA 520/2024", com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS da OSC interessadas. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos.

ÚNICA OSC INTERESSADA:

01- SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA. (CNPJ: 47.676.085/0001-96), apresentou os envelopes pela sua representante presente: Jaqueline Volpato Hungare

ATO CONTÍNUO: Cabe ressaltar que decidimos dar o devido prosseguimento neste certame com uma única OSC, pois houve publicidade quanto ao certame no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Gazeta de São Paulo, Imprensa Oficial do Município e disponibilização no Site Oficial desta Prefeitura, considerando a ampla publicidade, temos que o andamento da presente se faz necessária, posto que se trata de manutenção de equipamento público importante para garantir lazer digno e saúde ambiental de nossos municípios, portanto a paralisação deste procedimento licitatório, não se mostra legalmente exigível e certamente afrontaria o interesse público.

ATO CONTÍNUO: Na sequência, "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO" analisou a PROPOSTA, com a seguinte classificação:



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

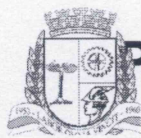
ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA = R\$ 375.000,00 – MENSAL e ANUAL R\$ 4.500.000,00

1ª - SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA = R\$ 373.679,20 MENSAL e R\$ 4.484.150,40 ANUAL.

PORTANTO OBTEVE UM DESCONTO DE R\$ 1.320,80

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, analisou minuciosamente a proposta da empresa SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA e após a análise constatou que não encontrou inconsistências que pudessem levar a sua desclassificação, inclusive com relação a conferência dos cálculos dos critérios de seleção e julgamento das propostas, metodologia de pontuação e eliminação conforme cláusula 8 do Edital, que segue demonstrado abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OSC
(A) PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – Adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, conforme Termo de Referência.	<ul style="list-style-type: none">- Grau PLENO de atendimento (25 pontos);- Grau ELEVADO de atendimento (15 pontos);- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (10 pontos)- NÃO ATENDIMENTO (0 pontos).	15
(B) VALOR – Oferecimento do MENOR PREÇO, observado o valor de referência, tendo como teto o valor máximo total e os valores máximos unitários previstos neste instrumento para a parceria, o detalhamento suficiente do planejamento financeiro, a distribuição razoável dos recursos e sua adequação às necessidades do programa, aos objetivos e às metas previstas (ANEXO I).	<ul style="list-style-type: none">- Grau PLENO de atendimento (15 pontos);- Grau ELEVADO de atendimento (12 pontos);- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (10 pontos);- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (5 pontos);- NÃO ATENDIMENTO (0 pontos).	12
(C) INDICADORES E METAS –	<ul style="list-style-type: none">- Grau PLENO de	15



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

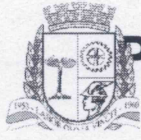
Descritivo de como serão alcançados indicadores e metas mínimas, bem como proposição de como serão implementados para trazerem resultados relevantes ao programa e à sociedade, destacando-se as formas de avaliação da satisfação do usuário.	atendimento (10 pontos); - Grau ELEVADO de atendimento (15 pontos); - Grau SATISFATÓRIO de atendimento (10 pontos); - Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (5 pontos); - NÃO ATENDIMENTO (0 pontos).	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		42

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, após a análise da proposta, decidiu, pela classificação definitiva como vencedora deste chamamento a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA CNPJ: 47.676.085/0001-96, pelo valor total ofertado em sua proposta de R\$ 4.484.150,00 e mensal R\$ 373.679,20.

ATO CONTÍNUO: Na sequência, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da OSC interessada, os quais foram conferidos e rubricados pela “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”. A Comissão de Julgamento consultou os sites www.tce.sp.gov.br e www.portaltransparencia.gov.br: constantes não estar inscrita no Rol Apenados e não está impedida de receber repasses.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, analisou as documentações apresentadas e decidiu HABILITAR A ÚNICA OSC INTERESSADA.

ATO CONTÍNUO: Na sequência e mais uma vez, considerando que possuímos apenas uma empresa interessada, entendemos não ser necessário prazo recursal, portanto possibilitando o encaminhamento ao Secretário de Administração e Tecnologia para análise e considerando estar tudo dentro da legalidade emitir a devida homologação em respeito aos princípios da celeridade, economicidade, eficiência e interesse público.

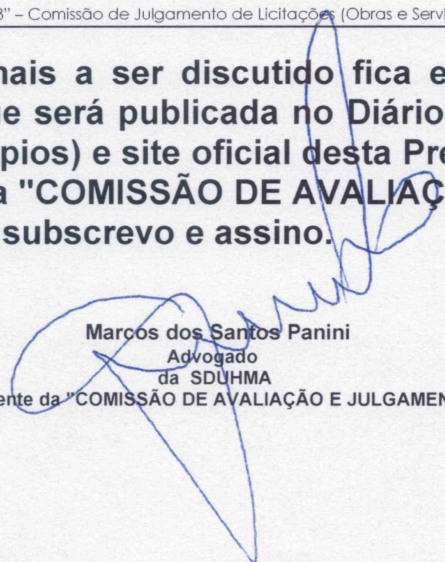


Prefeitura de Taboão da Serra

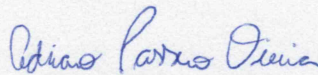
ESTADO DE SÃO PAULO

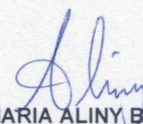
"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO". Eu, Marcos dos Santos Panini, subscrevo e assino.


Marcos dos Santos Panini
Advogado
da SDUHMA
Presidente da "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO"

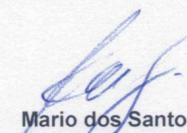
Membros:


ADRIANO PASSERO VIEIRA
da SDUHMA


MARIA ALINY BARBOSA FREIRE
da SDUHMA


YOLANDA YURIKO TAKEHANA
Veterinária
da Secretaria da Saúde

ESTEVE PRESENTE:


Mario dos Santos
Cidadão de Taboão da Serra